



COLEÇÃO

**DESCONSTRUINDO PARADIGMAS**  
NOVOS OLHARES SOBRE VELHOS PROBLEMAS

MARIA CLARA DIAS (org.)



**Realização**

NIS - Núcleo de Inclusão Social

**Projeto**

Nós na Praça

**Coordenação**

Maria Clara Dias

**Equipe técnica**

Alexandre Costa

Carlos Henrique Veloso

Claudia Borges Paraizo

Fabio Oliveira

Gabriela Bertti da Rocha Pinto

Iacinete Pamplona da Cruz

Luciana Simas

Lumaira Silva

Maria Clara Dias

Maria Gilda Alves de Oliveira

Sabine de Almeida Azevedo

Suane Felipe Soares

**Revisão**

Arthur Navarro

**Diagramação e programação visual**

Carlos Henrique Veloso

**Capa**

Carlos Henrique Veloso e Maria Clara Dias

**Produção editorial**

Editora Pirlampo

## Desconstruindo paradigmas

Há mais de 25 séculos o mundo ocidental vem produzindo regras de organização da sociedade política baseado no paradigma do ser humano como racional e livre. Este modelo sempre foi claramente excludente, pois, sistematicamente, deixou de fora do núcleo da agenda política não apenas todos os seres não-humanos, como também os seres que intuitivamente designamos humanos, mas que não obedecem aos padrões consagrados de racionalidade e não podem, por razões as mais diversas, exercer sua liberdade.

O estigma da irracionalidade fez, por exemplo, com que vários grupos étnicos da nossa sociedade tivessem, durante algum tempo, seus direitos e interesses mais básicos negados. Por não serem considerados plenamente livres ou autônomos, crianças e adolescentes, têm tido seus direitos definidos e gerenciados por terceiros, o que acarreta, em muitos contextos, uma total negligência a seus interesses mais básicos e uma recusa de escuta por parte dos adultos. No cenário de debate público os principais atores têm sido sempre os detentores das regras do discurso oficial: indivíduos escolarizados, com poder econômico, brancos e, principalmente, do sexo masculino.

O debate oficial minimiza, quando não exclui totalmente ou deprecia, formas de expressão ditas não tão racionais como panelaço, *pixações*, intervenções artísticas, performances de rua, passeatas etc. Minimiza o efeito de uma fala espontânea e eloquente quando ela tem como base a vivência e não o saber acadêmico de seu porta voz. Como podemos construir uma sociedade, na qual todas as formas de ser e de se expressar sejam respeitadas, diante de tantas exclusões? Precisamos pensar um novo modelo que dê conta das demandas reais de todos os indivíduos.

O objetivo central desta coleção de cartilhas é ajudar a refletir sobre a sociedade, mediante a adoção de um novo paradigma,

inerente a uma perspectiva moral e política mais inclusiva. Uma concepção de justiça social e direitos básicos orientada para os funcionamentos básicos de cada indivíduo, entendido como um complexo de sistemas funcionais diversos. Buscamos uma nova ordenação das prioridades que não estabeleça hierarquias prévias, baseadas em atributos naturais, sociais ou econômicos injustificáveis sob o ponto de vista moral.

As prioridades que propomos são aquelas que correspondem aos elementos centrais para que cada indivíduo tenha a chance de viver uma vida plena ou realizada, seja ele racional e livre, humano ou não.

Para realizar esta tarefa as cartilhas estão divididas em três partes. A primeira, composta por cinco cartilhas, aponta para questões mais gerais, como a própria definição de direitos básicos e para as formas institucionais ou não de buscar a implementação dos mesmos e sua extensão aos diversos segmentos da sociedade. Algumas cartilhas apontam para uma reflexão mais crítica, enquanto outras, possuem um caráter mais informativo, servindo de guia, para que o leitor possa conhecer os serviços disponíveis e, desta forma, acessar seus direitos.

A segunda parte é composta por seis cartilhas, que destacam a especificidade de algumas demandas que devemos incluir na agenda política atual. Seus representantes guardam entre si a característica de terem sido sistematicamente desfavorecidos ou mesmo excluídos do debate público e de terem tido suas demandas determinadas externamente, sem o cuidado de escuta necessário à sua efetiva realização.

Por fim, fechando a coleção, apresentamos, à parte, uma cartilha que reúne informações sobre como vem sendo realizado o controle da pesquisa com seres humanos e animais não-humanos no Brasil.



## **Pessoas com deficiência**

CLAUDIA BORGES PARAÍZO

## Democratização dos espaços e inclusão

### *Você sabia?*

- Favorecer a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, é pensar e agir **eticamente**.
- As **barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais** impedem as pessoas com deficiência de exercerem os seus **direitos**, sentenciando-as ao isolamento social.
- Os direitos fundamentais de uma categoria não nascem todos de uma vez, nem de uma vez por todas.
- É na **democratização** dos espaços e na **inclusão** que há o favorecimento a **autonomia** e a formação de **cidadãos** com valores sociais e **éticos**.

**Será que há justiça, igualdade e ética nessa sociedade?**

Inclusão e **autonomia das pessoas com deficiência**. É disto que vamos tratar nesta cartilha. Nossa intenção é compartilhar algumas informações sobre as pessoas com deficiência, algumas de suas necessidades e especificidades, assim como, alguns de seus direitos garantidos pela lei.

## Como é definida oficialmente a deficiência?

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

[Convenção sobre os Direitos das  
Pessoas com Deficiência, 2008]

### *Contudo...*

Não é o limite individual que determina a deficiência, mas sim as **barreiras existentes** nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, na comunicação e nos serviços.

O **fator limitador é o meio** em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si.

### *Acessibilidade*

A **acessibilidade** aos meios físico, social, econômico, cultural, à saúde, à educação, à informação e à comunicação, possibilita às pessoas com deficiência o **pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais**.

## **Que atitudes devemos adotar para proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência?**

1. O respeito pela autonomia e liberdade de fazer as próprias escolhas;
2. A não discriminação;
3. A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
4. O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade
5. A igualdade de oportunidades;
6. A acessibilidade;
7. O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência.



Pessoa com deficiência tem o direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, de acesso ao concurso público e à educação inclusiva.

## Trabalho

As pessoas com deficiência têm **direito ao trabalho**, em **igualdade** de oportunidades assim como as demais. Por sua vez, este abrange o direito à possibilidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente profissional que seja aberto, **inclusivo e acessível**.

*A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é um direito garantido por Lei.*

### Lei das cotas

O Brasil possui aproximadamente **46 milhões de pessoas com deficiência** (24% da população).

Para cálculo da cota de pessoas com deficiência, deverá ser utilizado como base o número total de funcionários da empresa:

- 100 a 200 funcionários..... 2%
- 201 a 500 funcionários..... 3%.
- 501 a 1000 funcionários.....4%
- > de 1000 funcionários..... 5%.

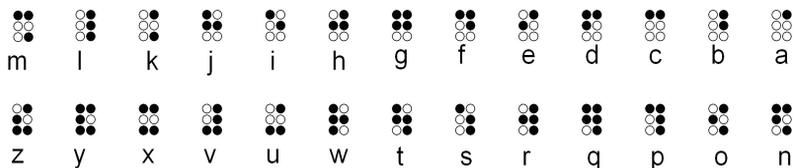
[Cotas - Lei 8.213/91 chamada de Lei de Cotas para Deficientes]

## Procedimento com pedestre cego

1. Ao andar com uma pessoa cega, deixe que ela segure seu braço;
2. Ao auxiliar a pessoa cega a atravessar a rua, pergunte-lhe antes se ela necessita de ajuda e, em caso positivo, atravesse-a em linha reta, senão ela poderá perder a orientação;
3. Ao orientá-la, dê direções do modo mais claro possível. Diga direita ou esquerda, de acordo com o caminho que ela necessite. Nunca use termos como “ali”, “lá”;
4. Se um deficiente visual lhe pedir uma informação que você não sabe direito, não tenha receio de dizer que não sabe. Uma informação errada prejudica muito mais do que um não.

Lei federal 11.126 de 2005 e o Decreto nº 5.904/2006 obriga o transporte do cão-guia com seus donos.

## ALFABETO BRAILLE - ESCRITA



O Sistema Braille é um sistema de leitura e escrita tátil que consta de seis pontos em relevo, dispostos em duas colunas de três pontos.

## Deficiente auditivo, DA ou surdo?

A maioria dos surdos não gostam de ser chamado DA e nunca se diz Surdo-Mudo.

O Surdo não é mudo. Não fala porque não ouve, ou melhor, eles se comunicam utilizando as mãos.

O termo correto usado pela comunidade Surda e sociedade em geral é: **SURDO**.

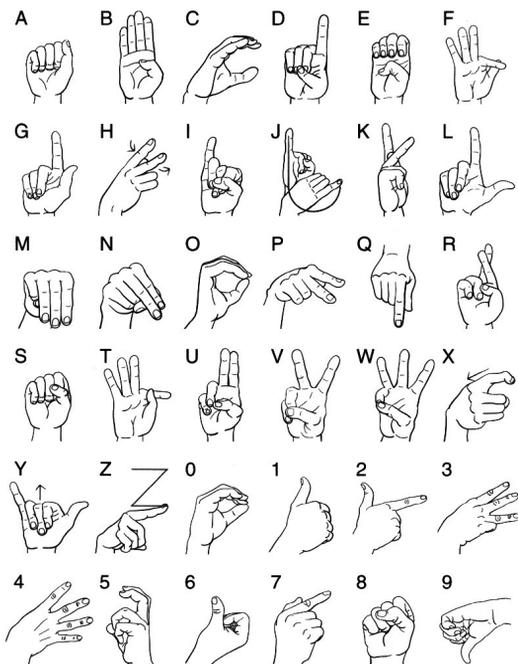
## Procedimentos com os surdos

1. Se quiser falar com uma pessoa surda, sinalize com a mão ou toque no braço dela. Enquanto estiverem conversando, fique de frente para ela, mantenha contato visual e cuide para que ela possa ver a sua boca, para ler os seus lábios. Se você olhar para o outro lado, ela pode pensar que a conversa terminou.
2. Se tiver dificuldade para entender o que uma pessoa surda está dizendo, peça que ela repita ou escreva.
3. Seja expressivo para ela entender o que você quer comunicar.
4. Se a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete da língua de sinais, fale olhando para ela e não para o intérprete.

## Como eles se comunicam?

A comunicação envolvendo pessoas surdas se dá através da linguagem de sinais -Libras: Língua Brasileira de Sinais.

### A linguagem de sinais - Libras, é universal?



A LIBRAS é uma das linguagens de sinais existentes no mundo inteiro para a comunicação entre surdos.

Ela tem origem na Linguagem de Sinais Francesa.

As linguagens de sinais não são universais, elas possuem sua própria estrutura de país pra

país e diferem até mesmo de região pra região de um mesmo país, dependendo da cultura daquele determinado local para construir suas expressões ou regionalismos.

## **Telefones Úteis**

**Direitos Humanos** - Disque 100 - recebe, analisa, encaminha e monitora denúncias e reclamações sobre violações de Direitos Humanos.

### **Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD**

Rua Artur Bernardes, 26 lj A - Catete - Rio de Janeiro / RJ Tel.: 3235-9290

Site: [www.ibdd.org.br](http://www.ibdd.org.br)

### **Instituto Nacional de Educação de Surdos**

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22240-001, Brasil

Telefone: +55 21 2285-7546

Site: <http://www.ines.gov.br>

### **Instituto Benjamin Constant**

Centro de Referência Nacional na Área da Deficiência Visual

Av. Pasteur, 350 / 368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240

Tel: (021) 3478-4442

E-mail: [ibc@ibc.gov.br](mailto:ibc@ibc.gov.br)

Site: [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

## Sobre o NIS

### Quem somos?

O NIS (Núcleo de Inclusão Social) é um projeto criado em 2009, vinculado à UFRJ - atualmente apoiado pelo Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ-UFF-UERJ-Fiocruz. Trabalha integrando pesquisa e extensão, com o objetivo de promover a criação de mecanismos de democratização do conhecimento e da cidadania, ampliando a reflexão sobre situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão social.

Participam de suas atividades alunos de graduação, mestrado e doutorado de diversas áreas e professores de áreas e instituições distintas. Entre suas principais realizações estão

1. Discussões dirigidas de livros e artigos;
2. Oferecimento de cursos de graduação, mestrado e doutorado sobre os temas da justiça, democracia participativa, direitos humanos, diversidade cultural e demais temas correlacionados à questão geral da inclusão social;
3. Oferecimento de minicursos (cursos intensivos de curta duração) que visam à capacitação de multiplicadores de saber;
4. Exibição e discussão de filmes;
5. Mostra de fotografias;
6. Elaboração de material didático tais como cartilhas e vídeos;
7. Realização de eventos educativos em escolas, praças e demais espaços públicos.

## Nós na Praça, o projeto



O projeto *Nós na Praça* foi criado pelo NIS, em 2012, visando especificamente à produção de material didático e a divulgação do mesmo em escolas, praças e outros espaços públicos.

**Sítio eletrônico do projeto:**

<http://nucleodeinclusaosocial.com>